



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA MUNICIPAL nº 261/2018 – RH.

Cametá/PA, 30 de agosto de 2018.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **JOSE JULIO DE SOUSA**, ocupante do cargo/função de Encanador, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, até a Capital do Estado do Pará, **para participar da Capacitação sobre a Implantação da Tecnologia de Tratamento de Água para pequenas Comunidades – Salta-z, no período de 03 a 06 de setembro de 2018, na cidade de Belém, Estado do Pará.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar até a cidade de Belém/PA, para participar da Capacitação sobre a Implantação da Tecnologia de Tratamento de Água para pequenas Comunidades – Salta-z, no período de 03 a 06 de setembro de 2018.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata no Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, Categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013, de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.


JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar até a cidade de Belém/PA, para participar da Capacitação sobre a Implantação da Tecnologia de Tratamento de Água para pequenas Comunidades – Salta-z, no período de 03 a 06 de setembro de 2018.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata no Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, Categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013, de 25 abril de 2013.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração de Cametá.
Decreto nº 008/2017.

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017